

DECRETO Nº 6.733, de 16 de abril de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais .) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos			Decreto N
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U
3	19	1	C
3	4	1	1
3	2	1	3
6	5	1	1
Soma:			3
Anulação de Créditos			U
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	C
2		1	1
4		1	4
5		1	1

19

1

Soma:

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal